

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: GIOVANNA BARBOSA M DE ALMEIDA

Matricula: 2420232

CPF: 454.591.688-05

Endereço: RUA JANDIROBA , 105

Curso: ENGENHARIA QUIMICA

Nº Acordo: REMM0295_23

Data do Acordo: 1/23/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$7.524,00 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso da própria aluna, certa e exigível de R\$7.524,00 (Sete mil e quinhentos e vinte quatro reais.), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$7.524,00

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Valor de cada Parc.	Valor Final
MENSALIDADE	ABRIL	04	01/04/2023	R\$940,50	R\$940,50
MENSALIDADE	MAIO	05	01/05/2023	R\$940,50	R\$940,50
MENSALIDADE	JUNHO	06	01/06/2023	R\$940,50	R\$940,50
MENSALIDADE	JULHO	07	01/07/2023	R\$940,50	R\$940,50
MENSALIDADE	AGOSTO	08	01/08/2023	R\$940,50	R\$940,50
MENSALIDADE	OUTUBRO	10	01/10/2023	R\$940,50	R\$940,50
MENSALIDADE	NOVEMBRO	11	01/11/2023	R\$940,50	R\$940,50
MENSALIDADE	DEZEMBRO	12	01/12/2023	R\$940,50	R\$940,50

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ºPARCELA	1	26/01/2024	2420232971	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	2ºPARCELA	2	26/02/2024	2420232972	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	3ºPARCELA	3	26/03/2024	2420232973	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	4ºPARCELA	4	26/04/2024	2420232974	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	5ºPARCELA	5	26/05/2024	2420232975	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	6ºPARCELA	6	26/06/2024	2420232976	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	7ºPARCELA	7	26/07/2024	2420232977	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	8ºPARCELA	8	26/08/2024	2420232978	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	9ºPARCELA	9	26/09/2024	2420232979	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	10ºPARCELA	10	26/10/2024	24202329710	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	11ºPARCELA	11	26/11/2024	24202329711	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	12ºPARCELA	12	26/12/2024	24202329712	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	13ºPARCELA	13	26/01/2025	24202329713	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	14ºPARCELA	14	26/02/2025	24202329714	R\$541,56
ACORDO INTERNO - A.I	15ºPARCELA	15	26/03/2025	24202329715	R\$289,40

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Valor Corrigido: R\$8.123,32

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).
2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.
3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 23/01/2024.

GIOVANNA BARBOSA M DE ALMEIDA

Testemunha 1:

Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF: